



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos Do Procurador Geral do Município.....	4

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO

PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 849 - Quinta - feira, 07 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.031/16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

“Determina período de recesso escolar, no ano de 2016, para o Sistema Municipal de Ensino”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Excepcionalmente, no ano de 2016, o período de recesso escolar das unidades públicas do Sistema Municipal de Ensino de Queimados, será entre os dias 05 e 21 de agosto de 2016, inclusive.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 644/16. Cessar os efeitos da Portaria nº. 747/14, que designou o servidor RODRIGO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1138/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito da E.M. Professor Ana Maria dos Santos Perobelli. (Processo nº. 5324/2016/05)

PORTARIA Nº. 645/16. Designar a servidora VALQUIRIA DOS SANTOS ALÓ, matrícula 3595/5, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da E.M. Professor Ana Maria dos Santos Perobelli. (Processo nº. 5324/2016/05)

PORTARIA Nº646/16. NOMEAR o senhor CASSIO LUIZ GONÇALVES MENDES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 01/07/2016.

PORTARIA Nº647/16. NOMEAR a senhora DEYSIANE NUNES RIBEIRO, no cargo de Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 01/07/2016.

PORTARIA Nº648/16. NOMEAR o senhor EDUARDO LAMEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretario Adjunto de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 01/07/2016, cargo antes ocupado pela servidora NELI FRAGA NERY DA SILVA.

PORTARIA Nº649/16. EXONERAR a servidora ANA CAROLINA ALVES SOARES, matrícula nº12658/01, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção ao Distrito Industrial, CC3, SEMDE, a contar de 30/06/2016.

PORTARIA Nº650/16. NOMEAR o senhor MARCOS AURÉLIO DA SILVA MIGUEL, no cargo em comissão de Coordenadora de Atenção ao Distrito Industrial, Símbolo CC3, SEMDE, a contar de 01/07/2016 cargo antes ocupado pela servidora ANA CAROLINA ALVES SOARES.

PORTARIA Nº651/16. EXONERAR o servidor THIAGO DIOGO RIBEIRO, matrícula nº10731/01, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Informática, CC6, SEMDEHPROC, a contar de 30/06/2016.

PORTARIA Nº652/16. NOMEAR a senhora CARLA CRISTINA DE SOUZA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, SEMDEHPROC, a contar de 01/07/2016 cargo antes ocupado pelo servidor THIAGO DIOGO RIBEIRO.

PORTARIA Nº653/16. EXONERAR o servidor ANTONIO JOSE DE SILVA LIMA, matrícula nº10736/01, do cargo em comissão de Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, CC4, SEMDEHPROC, a contar de 30/06/2016.

PORTARIA Nº654/16. NOMEAR a senhora FERNANDA BENANI COSTA DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC4, SEMDEHPROC, a contar de 01/07/2016 cargo antes ocupado pelo servidor ANTONIO JOSE DE SILVA LIMA.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 849 - Quinta - feira, 07 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo nº. 1838/2016/10

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Ambiente, às fls. 07, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº. 035/JCL/16, de 03/03/16, com fulcro nos art. 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Queimados, 04 de julho de 2016.

Processo nº. 2087/2016/10

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Ambiente, às fls. 07, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº. 050/JCL/16, de 18/03/16, com fulcro nos art. 157 e 164 do CTMQ, em nome de ALEX SANDRO VEIGA ALVES.

Queimados, 04 de julho de 2016.

Processo nº. 00728/2016/02

Com base no parecer Procuradoria Geral do Município, às fls. 18, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº. 3087 de 26/04/2016 com fulcro no art. 163 do CTMQ.

Queimados, 05 de julho de 2016.

Processo n.º 3269/2016/08

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 12, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito na forma da lei, considerando decisão de fls. 09.

Queimados, 06 de julho de 2016.

Processo n.º 4331/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 64/70, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 61/62, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de construção da praça no padrão do Ministério do Esporte e Cultura – PAC 2, nomeada Praça do PEC de 3.000m², entre as Ruas Macaé, Pedro Lima, Santa Rita e Nilópolis, s/nº, no Bairro São Roque no Município de Queimados, por mais 03 (três) meses, a contar de 08/06/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 07 de julho de 2016.

Processo n.º 4641/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 57/61, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 54/55, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual de execução de obras de reforma, ampliação e modificação para instalação da Defesa Civil Municipal nas dependências da antiga 55ª D.P., no Município de Queimados, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 09/07/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 07 de julho de 2016.

Processo n.º 3043/2016/04 (Apenso nº 4824/2013/24)

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 51/57, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 49, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de construção do prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, no Município de Queimados, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/05/2016, com fulcro no art. 57, §1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, para eficácia do ato, faz-se necessário ainda a observância do art. 8º, § único c/c art. 26, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Queimados, 07 de julho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMAS/2016

Instrumento nº 013/16CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, celebrado em 01/07/2016, arquivado às fls. 13 a 15, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMAS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 - 1843/15, Ato nº 002/15, Processo administrativo nº 7462.2014.09. Partes: Município de Queimados e ALLAN MOREIRA DOS REIS. Função: OFICINEIRO. Remuneração: R\$ 1.100,00. Carga horária: 20 horas semanais. Prazo: 12 meses, a contar de 01/07/2016, e término em 30/06/2017.

Instrumento nº 014/16CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, celebrado em 01/07/2016, arquivado às fls. 16 a 18, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMAS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 - 1843/15, Ato nº 002/15, Processo administrativo nº 7462.2014.09. Partes: Município de Queimados e ARTHUR MESSIAS DO NASCIMENTO CRUZ. Função: OFICINEIRO. Remuneração: R\$ 1.100,00. Carga horária: 20 horas semanais. Prazo: 12 meses, a contar de 01/07/2016, e término em 30/06/2017.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 849 - Quinta - feira, 07 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 048/SEMUS/2016, de 07 DE JULHO DE 2016

(Transporte Sanitário – TS - Fluxo e Protocolo da Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Visando cuidar de forma integral da saúde do cidadão, assegurando seus direitos e dar publicidade ao Fluxo e Protocolo do Transporte Sanitário do Município de Queimados.

TRANSPORTE SANITÁRIO - TS

FLUXO E PROTOCOLO

CONCEITO – Transporte Sanitário - TS

Serviço voltado ao atendimento de pacientes em tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam impossibilitados de serem removidos em **transporte** comum, acamados ou com dificuldades de locomoção, e que necessitem deslocar-se para a realização de consultas, exames e outros procedimentos terapêuticos no próprio Município ou em outras cidades do estado..

OBJETIVO

Fornecer transporte a pacientes que se encontrem impossibilitados de usufruir do transporte público, e que estejam em tratamento na rede publica de saúde localizado dentro e fora do Município.

O serviço atende somente aos residentes no Município de Queimados, em caráter eletivo, ou seja, com agendamento prévio.

MODALIDADES:



CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE TS:

- Residentes no Município de Queimados;
- Atendimento na rede pública, ambulatorial e hospitalar conveniada ou contratada do SUS;
- Garantia de agendamento na unidade de referência;
- Inscrição só mediante entrega de documentação completa (cópia de RG, CPF, Cartão do SUS, Laudo médico com CID, histórico sumário da doença, informações sobre a necessidade específica do transporte e comprovante de residência).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

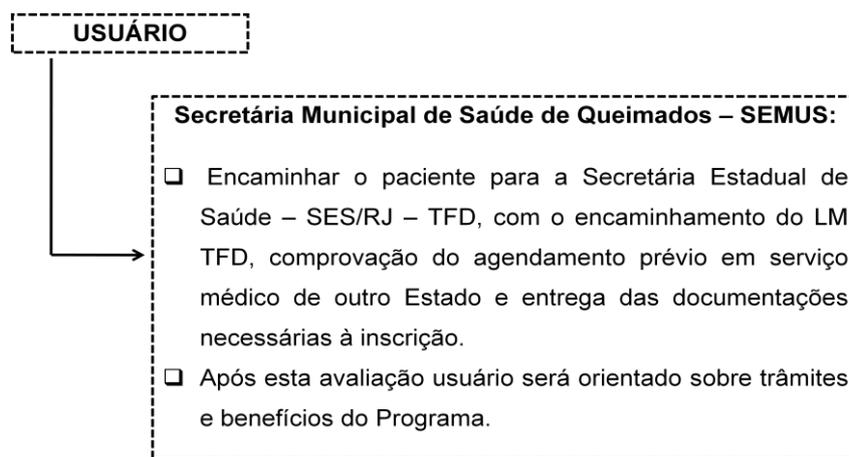
D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

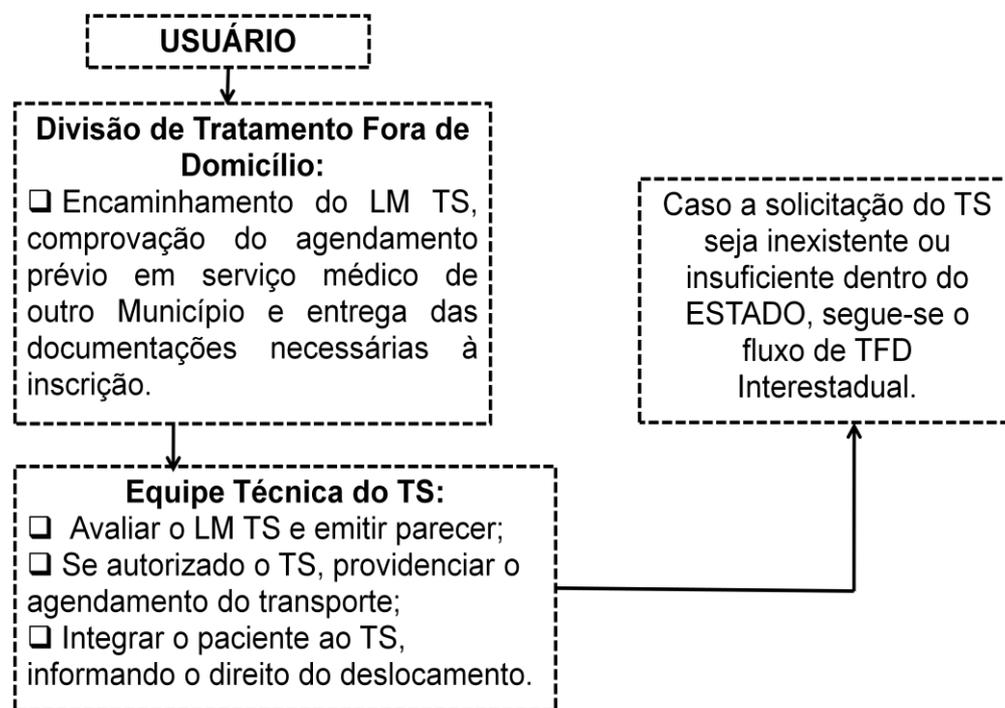


Nº. 849 - Quinta - feira, 07 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 5

FLUXO PARA TFD INTERESTADUAL



FLUXO PARA TS INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL



OBSERVAÇÕES:

- Todos os pacientes devem ter um acompanhante, este devendo ser maior de 18 anos, com a apresentação no ato do cadastro cópia de RG e comprovante de residência;
- A falta sem justificativa, por três vezes consecutivas e seis alternadas no período de 12 meses, acarretará em reavaliação da vaga;
- Ocorrendo desavenças entre pacientes e/ou acompanhantes com outros usuários, ou com o motorista, acarretará a reavaliação da vaga;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 849 - Quinta - feira, 07 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 6

- O usuário e seu acompanhante ficarão cientes das normas do TS, ocorrendo o desrespeito da mesma, acarretará a reavaliação da vaga;
- A cada seis meses, todos os usuários devem renovar seus cadastros, com apresentação de LM atualizado, e atualização de RG e comprovante de residência.
- O Transporte Sanitário ocorrerá em horário pré estabelecido.

REFERÊNCIAS:

- Portaria Nº 55 da Secretaria de Assistência a Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) de 24 de fevereiro de 1999;
- Resolução SES/RJ Nº 171 de 28 de novembro de 2011
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988
- Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

ATO Nº 049/SEMUS/15, DE 07 DE JULHO DE 2016

Art. 1º) - **Designar**, ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 12247/01 , Agente Administrativo Semus, para **responder pela** Divisão de Patrimônio - Semus, **a contar de 04/01/2016.**

Art. 2º) – Fica revogado a disposição do ATO Nº 138/SEMUS/15, publicado no DOQ. 695 de 12 de novembro de 2015.

ATO Nº 050/SEMUS/16, DE 07 DE JULHO DE 2016

Art. 1º) - **Designar**, o servidor **RONALD DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 8342/91, – Assessor Técnico, para supervisionar as atividades administrativas da Unidade de Saúde da Família – ESF – SANTO EXPEDITO, sem prejuízo de suas atribuições, **a contar de 01/07/2016.**

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde - Mat. 8247/31 – PMQ